

## **INFORMAÇÕES SOBRE A CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE CURSISTAS PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: MINERAÇÃO, ROMPIMENTO DA BARRAGEM E REVITALIZAÇÃO: DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO**

A Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento Mineração, Rompimento da Barragem e Revitalização: desafios para a Educação, vinculado ao Programa Formação continuada de educadores da rede pública dos municípios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão em Minas Gerais- PEBRID, faz saber que estão abertas as inscrições para CURSISTAS para ingresso no curso de aperfeiçoamento no período de 06 de março a 23 de abril de 2023.

O curso será ofertado em modo remoto, no regime de Formação em Alternância (com atividades desenvolvidas em tempos síncronos e assíncronos).

### **1) Perfil**

Serão selecionados Profissionais da Educação com possibilidade de atuarem como Cursistas no Curso de Aperfeiçoamento Mineração, Rompimento da Barragem e Revitalização: desafios para a Educação com o seguinte perfil:

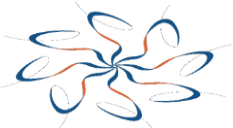
- 1.1 Com formação mínima em curso de Licenciatura, nível de Graduação.
- 1.2 Que apresentem condições (operacionais e de logística) para realizar as atividades em sistema remoto.
- 1.3 Com experiência comprovada como educador na Educação Básica em Redes Públicas (municipais, estadual e federal) de Educação na Educação Básica.

### **2) Vagas**

O curso atenderá o total de 3.300 cursistas que atuam em escolas situadas nos municípios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão em Minas Gerais (quadro 1).

Quadro 1 – Municípios atendidos pelo Programa Escola do Rio Doce

<b>SREs</b>	<b>Municípios</b>
Caratinga	Bom Jesus do Galho
	Bugre
	Caratinga
	Córrego Novo
	Iapu
	Ipaba
	Pingo D'Água
Coronel Fabriciano	Belo Oriente
	Ipatinga
	Marliéria
	Santana do Paraíso



	Timóteo
Governador Valadares	Aimorés
	Alpercata
	Conselheiro Pena
	Fernandes Tourinho
	Galiléia
	Governador Valadares
	Itueta
	Naque
	Periquito
	Resplendor
	Sobralia
	Tumiritinga
Nova Era	Dionísio
	São Domingos do Prata
	São José do Goiabal
Ouro Preto	Mariana
Ponte Nova	Barra Longa
	Ponte Nova
	Raul Soares
	Rio Casca
	Rio Doce
	Santa Cruz do Escalvado
	São Pedro dos Ferros
	Sem-Peixe

**3) Tipo de Contrato:** Bolsa de Ensino

**4) Prazo:** 6 meses

**5) Forma de Pagamento:** Mensal

**6) Valor Mensal:** R\$ 220,00

**7) Da inscrição**

7.1) Período de inscrição: de 06 de março a 23 de abril de 2023

7.2) Para a inscrição o (a) candidato (a) deverá preencher o *formulário online*. As informações deverão ser comprovadas, por meio de documentos anexados, no ato da inscrição.

Link para o formulário: <https://forms.gle/2qhFzTf9kXufXsFk8>

7.3) Documentos necessários: Identidade com CPF e comprovante de vínculo com a Rede

Pública de Ensino

## 8) Da seleção

Para distribuição das vagas por município serão adotados os seguintes critérios:

A seleção será realizada por meio da análise do formulário, currículo *Lattes* e documentos enviados. Sendo eliminatória e classificatória.

Serão eliminados os candidatos que não preencherem por completo o formulário e não comprovarem as informações referentes ao item 7.3.

Em caso de empate será considerado o (a) candidato (a) maior tempo de atuação como educador na rede pública e, permanecendo o empate, o educador com maior idade.

## 9) Resultados

Resultado Final: 30 de abril de 2023

Período de recurso: 01 e 02 de maio de 2023

Resultado após a análise de recursos: 05 de maio de 2023

Os resultados serão divulgados por e-mail e publicados no site da Faculdade de Educação (UFMG) - <https://www.fae.ufmg.br>

## 12) Recursos

12.1) Caberá recurso contra o resultado deste Processo Seletivo.

12.2) O recurso deverá ser redigido e assinado pelo (a) candidato (a) com indicação do item em que pede revisão. Não serão aceitas informações adicionadas após a inscrição.

12.3) O recurso deverá ser enviado pelo email operacionalescoladoriodoce@hotmail.com

## 13) Da contratação

13.1) Os(as) candidatos selecionados serão contratados como Cursistas por um período de 06 (seis) meses.

### 13.2) Documentos para contratação

- Os dados pessoais, bancários, formação e de trabalho, informados no formulário de inscrição serão utilizados para elaboração do contrato. Sendo assim, o cursista é responsável pela consistência e veracidade das informações inseridas no formulário.

- Preenchimento e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

## 14) Da proteção de dados

14.1 Os cursistas deverão se orientar pela Lei nº 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que diz respeito ao uso de imagens, depoimentos e dados referentes a instituições e as pessoas envolvidas no planejamento, execução, avaliação e registro do Plano Pedagógico Experimental.

14.2 Os Partícipes do presente processo seletivo, desde logo, manifesta pela livre, informada e inequívoca a concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade

específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

14.3 Os Partícipes consentem e concordam que a UFMG, UFOP, Fundação Renova e Fundep tomem decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da Informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

14.4 Além disso, a UFMG, UFOP, Fundação Renova e Fundep ficam autorizadas a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados inseridos pelos Partícipes, com a intenção de obter a prestação dos serviços ofertados pelos mesmos, como por exemplo: divulgação de material através de e-mail e redes sociais, fotografias expostas em redes sociais públicas a fim de interação entre aquelas e os Partícipes.

14.5 A UFMG, UFOP, Fundação Renova e Fundep ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais dos Partícipes com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste processo seletivo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

## 15 – Do início do Curso

O curso terá início na última semana de maio.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2023

Profa. Maria Isabel Antunes Rocha  
Coordenadora do Programa Escola do Rio Doce